

Paulistas proíbem gastos com comemorações

Os órgãos da administração direta e indireta do governo do Estado de São Paulo, com exceção do Banespa e da Nossa Caixa, não poderão realizar festas de confraternização ou enviar mensagens de Natal e Fim de Ano com recursos públicos. Este é o decreto que o governador Luiz Antônio Fleury Filho (PMDB) assinou ontem e está sendo publicado hoje no **Diário Oficial**. Medida semelhante já foi adotada pela Assembléia Legislativa paulista e pela Câmara Municipal, que proibiram os deputados e ve-

readores de imprimirem ou comprarem cartões para as festas de fim de ano com o dinheiro público.

As exceções da Nossa Caixa e do Banespa foram explicadas por Fleury pela necessidade de os dois bancos concorrerem no mercado. No mesmo decreto fica determinado que as despesas já realizadas deverão ser cobertas com recursos próprios. “Quem já mandou cartões ou fez festinhas que pague do seu bolso”, afirmou Fleury. Em obediência ao seu próprio decreto, o governador arcou on-

tem com uma despesa de Cr\$ 850 mil, do almoço que ofereceu a jornalistas.

O presidente da Câmara, vereador Arnaldo Madeira (PSDB), afirmou que o decreto do governador é uma medida “acertada e necessária”. “Independentemente da situação do País, não tem sentido gastar recursos públicos com cartões e brindes”. Na Assembléia e na Câmara a proibição da compra ou impressão dos cartões foi uma decisão tomada por todos os membros das Mesas Diretoras das duas Casas.